

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0052/21 de 1 de Julho de 2021

Altera QDD no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0086/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
(006) 3.3.90.39.00.00.00.2.001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Setor de Administração Geral	
(015) 4.4.90.52.00.00.00.1.003 - Equipamentos E Material Permanente	998,00
(028) 3.3.90.39.00.00.00.2.003 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	21.549,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(131) 3.3.90.36.00.00.00.2.013 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	39.000,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.2.034 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total Suplementação:	66.747,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
(004) 3.3.90.14.00.00.00.2.001 - Diarias - Pessoal Civil	1.200,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Setor de Administração Geral	
(012) 4.4.90.51.00.00.00.1.003 - Obras E Instalacoes	499,00
(017) 4.4.90.61.00.00.00.1.003 - Aquisicao De Imoveis	499,00
(019) 3.1.90.04.00.00.00.2.003 - Contratacao Por Tempo Determinado	49,00
(022) 3.1.90.92.00.00.00.2.003 - Despesas De Exercicios Anteriores	500,00
(026) 3.3.90.32.00.00.00.2.003 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	8.000,00
(027) 3.3.90.36.00.00.00.2.003 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
(029) 3.3.90.46.00.00.00.2.003 - Auxilio-Alimentacao	10.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(122) 3.1.90.11.00.00.00.2.013 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
(141) 3.3.90.30.00.00.00.2.034 - Material De Consumo	4.000,00
Total Anulação:	66.747,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 1 de Julho de 2021

Registrado e publicado em data supra.

Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.585 SSP/SP

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal